

No Grande ABC, 38% já enviaram declaração do IR

No Grande ABC, 38% já enviaram declaração do IR

Até quinta-feira, 328.537 contribuintes dos sete municípios tinham acertado contas com o Leão

NILTON VALENTIM
niltonvalentim@dgabccom.br

Nas cidades do Grande ABC, 328.537 contribuintes enviaram a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, segundo os dados da Receita Federal. Estão computadas as entregas realizadas até a manhã da última quinta-feira, dia 20. O prazo final para a prestação de contas é 31 de maio.

O número de documentos enviados corresponde a 38,03% das 863.844 declarações que a Receita estima receber dos moradores dos sete municípios. Até agora, o maior número partiu de São Bernardo, com 100.828. Depois vêm Santo André (96.401), Mauá (47.767), Diadema (47.767), São Caetano (22.194), Ribeirão Pires (13.336) e Rio Grande da Serra, com 4.328.

Em todo País foram enviadas 15.279.018 declarações, sendo 4.735.447 do Estado de São Paulo. Dos contribuintes que já prestaram contas, 86% optaram pelo envio dos dados por meio do programa da Receita, 5% fizeram na nuvem e 8% pelo celular.

Os bens mais declarados até agora foram veículo automotor terrestre (19,1 milhões); depósito em conta-corrente (18,7 milhões); títulos públicos e privados (17,4 milhões); depósito em conta poupança (16,4 milhões) e ações (15,4 milhões). Na sequência, constam quotas ou quinhões de capital (8,9 milhões); casa (8,8 milhões), apartamento (8,1 milhões), terreno (7,2 milhões) e fundos de investimento (5,2 milhões).

A expectativa é que 39,5 milhões de declarações se-



MORDIDA. Menos da metade dos contribuintes da região enviou a declaração do Imposto de Renda

jam entregues em todo o País até o fim do prazo. A Receita oferece como dica para reduzir o risco de erros a utilização da declaração pré-preenchida. Mesmo assim, todas as informações devem ser checadas e validadas pelo contribuinte antes do en-

vio da declaração.

Está obrigado a apresentar a declaração quem recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70 no ano passado. Esse valor inclui salários, aposentadorias,

pensões e aluguéis; quem recebeu rendimento isento, não tributável ou tributado exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil; e quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do Imposto.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 7